



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1374, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**DESIGNA ANDRÉ DE OLIVEIRA  
TIMM COMO FISCAL DE  
CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 441/2021, enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar o servidor **André de Oliveira Timm**, Engenheiro, matrícula nº 4299-4, para atuar como fiscal de contrato do Processo nº 8029/2021, referente à Obra de Construção de Travessia Elevada para Pedestres na Rua Júlio de Castilhos, entre as Ruas 24 de Maio e Carlos Alberto Ribas, conforme Tomada de Preço 018/2021, a contar da assinatura do contrato.

**Art. 2º.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 1º .** As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

**§ 2º.** Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

**Art. 3º.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

FAVIO MARCEL TELIS Assinado de forma digital  
GONZALEZ:72131560 GONZALEZ:72131560044  
044 Dados: 2021.11.17 10:13:32  
-03'00'

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/